



## CONCURSO “ÓPERA GIANNI SCHICCHI EM QUADRINHOS ACESSÍVEIS”

Campinas, 29 de março de 2019  
Universidade Estadual de Campinas  
Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural (CIDDIC)  
Projeto de Recursos de Acessibilidade

### DESCRIÇÃO

O Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural (CIDDIC) lança o concurso "Ópera Gianni Schicchi em quadrinhos acessíveis", para selecionar a melhor representação neste formato da sinopse da ópera "Gianni Schicchi", de Giacomo Puccini, que será incluída na divulgação e nos programas das récitas a serem realizadas nos dias 23 e 24 de maio, no Theatro Municipal de Paulínia, pelos seus grupos artísticos. Idealizado pela equipe do Projeto de Recursos de Acessibilidade do CIDDIC, o concurso visa oferecer de maneira criativa uma síntese do enredo da ópera para o público em geral, reconhecendo sua diversidade em pessoas idosas, crianças, pessoas com deficiências, entre outras especificidades.

### REGULAMENTO

#### 1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma história em quadrinhos que seja acessível e sintetize a ópera Gianni Schicchi.
- 1.2. O concurso visa divulgar a pesquisa de recursos acessíveis, gerando interesse na produção artística de recursos acessíveis.
- 1.3. O concurso visa incentivar a pesquisa e produção de novas ferramentas de recursos acessíveis.

#### 2. INSTRUÇÕES e INFORMAÇÕES SOBRE PRODUÇÃO DO MATERIAL com recursos de acessibilidade

2.1. Através da utilização da técnica de escrita fácil, a sinopse da ópera Gianni Schicchi pode ser representada da seguinte maneira:

- Buoso Donati morre.
- Os parentes de Buoso fingem estarem tristes por sua morte, mas na verdade só estão interessados na herança.
- Os parentes descobrem que Buoso Donati deixou toda sua fortuna em testamento para a igreja.
- A família de Buoso Donati chama Gianni Schicchi para se passar pelo morto e alterar o testamento.
- Gianni Schicchi aceita, mas dá um aviso aos familiares de Buoso Donati: a pena por se passar por alguém que já morreu e falsificar um testamento é o exílio de Florença e o corte da mão direita.
- Gianni Schicchi se passa por Buoso Donati e altera o testamento.
- Gianni Schicchi dá um golpe na família de Buoso deixando os bens mais preciosos para si mesmo.

2.2. As histórias em quadrinhos podem ser definidas como textos literários de entretenimento, que utiliza imagens e textos curtos para facilitar a compreensão de uma estória pelo leitor. Dadas as suas especificidades, a história em quadrinhos acessível deve:

- apresentar uma ideia ou informação por vez;
- optar por letras maiores, em caixa alta, simples e com fundo liso;

- ser entendida por qualquer pessoa, não importando sua língua ou o quão alfabetizada ela possa ser;
- exibir uma pessoa, objeto ou lugar específicos, bem como ações simples;
- dar ao leitor uma boa ideia sobre a sinopse da ópera;
- ser específica e detalhada o bastante para dar a todas as pessoas uma ideia dos pontos principais da história.

Suas informações devem buscar limitar ou evitar:

- informações detalhadas de segundo plano;
- múltiplos pontos de vista;
- explicações longas e detalhadas;
- variações sutis sobre o mesmo tema.

O emprego de recursos expressivos como onomatopeias, letras de tipos diferentes e metáforas é desaconselhado.

### **A escolha de imagens apropriadas**

Em escrita simples, cada afirmação-chave deve ser apoiada por uma imagem. Uma vez que você tem disponível neste regulamento um resumo da ópera em escrita acessível, você deve agora ter uma série de frases isoladas ou parágrafos curtos que precisam ser, cada um, apoiados por uma imagem. Analise-os um por um e selecione a(s) palavra(s)-chave em cada; assim, você poderá usá-las para decidir sobre qual imagem deve ser escolhida. Da mesma forma que a palavra-chave é o foco da frase, ela deve ser o foco da imagem. Em muitos casos, não é suficiente que a imagem apenas exiba a pessoa, objeto ou lugar que é o foco do texto em questão. Sempre que possível, a imagem deve também refletir a afirmação que está sendo feita sobre tal pessoa, objeto ou lugar.

## **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1. O concurso é aberto ao público em geral.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, com participação voluntária dos interessados. As inscrições serão totalmente gratuitas e deverão ser realizadas por e-mail, por meio do envio on-line do material para o endereço eletrônico [acessart@unicamp.br](mailto:acessart@unicamp.br), no período de 08 a 21 de abril de 2019.

4.2. A inscrição será realizada com a confirmação de recebimento do e-mail.

4.3. Os participantes receberão uma mensagem confirmando sua inscrição.

4.4. Encerrado o prazo das inscrições, os arquivos das histórias em quadrinhos inscritos serão enviados via e-mail para a Comissão Julgadora.

## **5. DA ENTREGA DO TRABALHO**

5.1. A proposta deverá ser entregue em formato A2 de fundo branco, em arquivo digital, com extensão JPEG (.jpg) ou PNG (.png). A imagem deve ser pensada para ser impressa em escala de cinza ou branco e preto no formato A2.

5.2. O trabalho NÃO DEVE ser assinado, para que seja mantida a impessoalidade da seleção. Quando da publicação e divulgação do material, será solicitado ao vencedor o arquivo da história em quadrinhos assinado. A identificação será o número de protocolo gerado no ato da inscrição (enviado no e-mail de confirmação).

5.3. Juntamente com o arquivo da história em quadrinhos inscrita, deverá ser entregue a ficha de inscrição e o termo de cessão dos direitos autorais anexos a este regulamento, devidamente preenchidos.

## 6. DOS PRAZOS

30/03/2019 – Divulgação do Concurso

08/04/2019 – Início das inscrições

21/04/2019 – Encerramento das inscrições

22/04/2019 – Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora

29/04/2019 – Divulgação dos resultados, a ser feita no site institucional do CIDDIC e replicado nas mídias sociais da Orquestra Sinfônica da Unicamp.

30/04/2019 a 03/05/2019 – Envio do arquivo da história em quadrinhos assinado pelo vencedor.

04/05/2019 a 22/05/2019 – Divulgação do trabalho vencedor nas mídias sociais da Orquestra Sinfônica da Unicamp e site do CIDDIC.

23 e 24/05/2019 – Récitas da ópera Gianni Schicchi. O trabalho vencedor constará nos programas impressos, a serem distribuídos ao público nos dias das récitas.

## 7. DOS TRABALHOS

7.1. Cada participante poderá inscrever somente uma proposta.

## 8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) membros, sendo eles:

Felipe Venancio – Diretor de cena da ópera Gianni Schicchi

Nicole Somera – assistente de produção do CIDDIC e Coordenadora do Projeto de Recursos de Acessibilidade do centro.

Ana Luiza Schmidt Trippe Fernandes – estudante de jornalismo na PUC/Campinas, entusiasta de história em quadrinhos e consultora com deficiência intelectual.

Tiago Roscani – maestro da ópera Gianni Schicchi.

Lucia Helena Reily – Profa. Dra. na área de Arte e Educação Especial na Unicamp.

## 9. DO JULGAMENTO

9.1. A Comissão Julgadora analisará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento deste concurso. As que não estiverem serão eliminadas, não cabendo recurso do participante.

9.2. Os critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora serão:

a) Criatividade e originalidade: inovação conceitual, técnica e aspectos estéticos;

b) Pertinência: capacidade de remeter adequadamente à proposta do Regulamento;

c) Aplicabilidade: adequação ao formato definido no Regulamento;

d) Acessibilidade: capacidade de tornar a sinopse da ópera acessível a qualquer pessoa através da história em quadrinhos;

9.3. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de um ponto.

9.4. Será considerado vencedor o trabalho que obtiver a maior nota.

9.5. As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis a recursos ou impugnações.

## 10. DOS DIREITOS

10.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao CIDDIC, ao qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

10.2. A assinatura do Termo de cessão dos direitos autorais pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta neste regulamento.

10.3. Os participantes, ao se inscreverem, transferem para o CIDDIC, sem quaisquer ônus para a Instituição, e em caráter definitivo, pleno e irrevogável, todos os direitos autorais sobre a

proposta de história em quadrinhos enviada, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

10.4. O CIDDIC reserva-se o direito de efetuar alterações ou adequações que considerar necessárias na aplicação da história em quadrinhos escolhida.

10.5. Os trabalhos inscritos e não classificados no concurso serão adequadamente descartados.

10.6. A história em quadrinhos vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva do CIDDIC e por ele poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para divulgação da produção em folders, cartazes, papéis timbrados, convites, site institucional, eventos e em outras aplicações definidas que julgar necessárias. Especialmente inserida no programa da ópera, a ser distribuído ao público nos dias do evento.

## 11. DA PREMIAÇÃO

11.1. O vencedor do concurso terá sua história em quadrinhos inserida em todo o material a ser distribuído ao público nas récitas da ópera, bem como em divulgação em nosso site, mídias sociais e possivelmente, pela imprensa.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O CIDDIC poderá cancelar o concurso de que trata este regulamento a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

12.2. Ao se inscreverem neste concurso, os participantes manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste regulamento.

12.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

12.4. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

12.5. A/O(s) autor(es) declaram, sob pena de lei, que o projeto entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo o CIDDIC e a Comissão Julgadora deste concurso de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração.

Para mais informações, disponibilizamos os canais listados abaixo.

- Fone: (19) 3521-6506

- E-mail: [acessart@unicamp.br](mailto:acessart@unicamp.br)

- Site: [www.ciddic.unicamp.br](http://www.ciddic.unicamp.br)

Campinas, 29 de março de 2019.  
Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural (CIDDIC),  
Projeto de Recursos de Acessibilidade.



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Participante

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço

Rua/Avenida: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_



## TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, declaro que li e aceito o regulamento do concurso para escolha de História em Quadrinhos, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro ao CIDDIC, caso seja o vencedor do concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura